

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO					Nº 019/2026			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.	
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>		
	21	01	09	122	0065	2701	33901414000005400	Diárias de servidor		
<u>Nome</u>						<u>Padrão</u>		<u>Matrícula</u>		
EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO								50006		
<u>Cargo</u>					<u>Função</u>			<u>Autarquia</u>		
DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO					DIRETORIA			IPPASSO		
<u>Motivo da Viagem</u>							<u>Destino</u>	<u>Data de viagem</u>		
Participar do „8º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS e 15º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPAC“ – nos dias 04 a 06 de março de 2026, realizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais no CentroSul - Centro de Convenções de Florianópolis, Av. Governador Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Telefone: (48) 3251 4000 - Fax: (48) 3251 4009.							Florianópolis/SC	04 a 07 de março de 2026		
Sra. Presidente do IPPASSO:										
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.										
<u>Viatura</u>	<u>Placas</u>		Responsável pelo servidor				Em, 24 de fevereiro de 2026.			
			<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo							
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO										
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *										
<p style="text-align: center;">A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 24/02/2026.</p> <p style="text-align: center;"> <hr/> FRANCELI DO CARMO Presidente do IPPASSO </p>										